



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 091/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 77, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 90/97, (ESMJS) de 20/03/1997,

### RESOLVE

Conceder o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível dos seus vencimentos a servidora ocupante de Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação, Sra. Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.886.391-6 SSP/IIPR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 606 281 389 - 20, tendo em vista a essencialidade, complexidade e responsabilidade atribuídas as suas funções inatas e extraordinárias como responsável pela direção da Escola Municipal Rural Maria Rute Conde - EF, da Merenda Escolar, etc.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2012, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de março de 2012.

Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICAR NO JORNAL  
Jornal do Paraná  
em 31 05 de 2012  
e diário 757